



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 072

Brasília-DF, 14 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto

Nicolas Alves de Oliveira Souto

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	20

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1982, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50604.002972/2018-45**, resolve:

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA**, matrículas DNIT nº 4472 e SIAPE nº 2062512, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada no Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, por meio da Portaria DG nº 5468, de 22/10/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 206, de 26/10/2018, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/08/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2023.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 1984, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.045949/2014-51	Processo de atos e fatos irregulares	SR-PA
50600.016835/2019-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3.169, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5.902, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 199, de 19 de outubro de 2022, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	10549199	Presidente
CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	20774268	Membro
CARMEN ROSANE BRASIL DE CARVALHO	Agente Administrativo	8484956	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1987, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50610.001053/2018-75	Processo de atos e fatos irregulares	SR/RS
50600.016840/2019-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição Comissão Processante a que se refere a Portaria nº 3171, de 09 de maio de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 89, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 800, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 032, de 14 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANDRÉ AUGUSTO VOLKOPF CURTO	Analista Administrativo	15473069	Presidente
MARCO ANTÔNIO WATSON	Datilógrafo	8642241	Membro
BENEDITO REINADO DA SILVA CORRÊA	Desenhista	8686559	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1993, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000941/2022-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 1550314, e para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062419, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24 0191/2023**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços de empresa especializada no serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para abastecimento com todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados – dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e limpeza veicular em geral, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 1970, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ – SRE/AP/DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, art.144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, seção 1, página 77, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50008.001039/2018-80**, e

CONSIDERANDO o relatório referente à 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (2ª RPFO), sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pelo Serviço de Manutenção Terrestre - SMT/AP, com base nas atribuições que lhe confere o art. 169, do citado Regimento Interno acima, por intermédio do Despacho (DNIT) SMT - AP (SEI nº 14183513) com o Parecer Técnico nº 001/SMSS/2023 (SEI nº 14133230) da Supervisora **CONSÓRCIO SMSS**, detentora do Contrato nº 25 00690/2022, onde verificou-se que o pleito da 2ª adequação contratual, submetida pela empresa **MR CONSTRUÇÕES LTDA**, encontra-se apta a aceitação e aprovação.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 009/2023/SMT - AP/COENGE - CAF - AP/SRE - AP (SEI nº 14041028), lavrada pela Fiscalização Técnica do Contrato, a qual institui que a proposta apresentada está de acordo com as instruções normativas que regulamentam tais procedimentos, sendo que os serviços e quantitativos alterados foram devidamente levantados e conferidos pela fiscalização.

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção 1, resolve:

Art. 1º **APROVAR** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, que originar-se-á no 3º Termo Aditivo de Readequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 00 00147/2020, cujo dados estão descritos a seguir:

Contrato: 00 00147/2020

Empresa: **MR CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) referente ao P.A.T.O.

Rodovia/UF: BR-210/AP

Trecho: TRECHO: ENTR. AP-010 DIV AP/PA

Subtrecho: FIM TRECHO PAVIMENTADO - P/PEDRA BRANCA DO AMAPARI - ACESSO SERRA DO NAVIO

Segmento: KM 106,20 AO KM 193,00

Extensão: 86,80 KM

Lote: Único

PNV: 210BAP0110 / 210BAP0130

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: ART Nº AP20230066233 CREA-AP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1927, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

EMPREGADO(A)	CARGO	MATR. DNIT
LEANDRO DE ASSIS PEREIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	4057-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1983, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do processo nº 50612.001637/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, **LUIZ ANTONIO URANI**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0365-4, e **DIÓGENES COSTA DE CARVALHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4053-3, para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº UT-12 00783/2020, firmado com a empresa **CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-080/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: ENTR. BR-251(A) (DIV. DF/GO) – ENTR. GO-244(B) DIV. GO/MT (LUIZ ALVES), Subtrecho: ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO) - ENTR BR-414/GO-230(B) (ASSUNÇÃO DE GOIAS), Segmento: km 0,00 ao km 94,30, Extensão: 94,30 km.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIANA DE SOUSA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 1942, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 50600.004489/2013-21 e nº 50611.000634/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1677083, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT; **ORLANDO FANAIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1097192, Engenheiro Civil do DNIT e **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2063072, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT, para juntos comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Compromisso TC-143/2013-00, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos

Executivos de Engenharia, Estudos Ambientais e Laudos para Desapropriação, e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Federal BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM; Subtrecho: Entr. MT-420(A) (Castanheira) - Entr. MT-206(A)/418(B) (Colniza); Segmento: Km 815,50 ao Km 1.137,10; Extensão Total: 272,70 Km, Código PNV: 174BMT0195 a 174BMT0210, executado pelo Estado de Mato Grosso, tendo como interveniente a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 634, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 024 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 31/03/2023

FABIO RONY TAVARES DE MENEZES, matrícula DNIT nº4200, período: de 29/03/2023 a 04/04/2023. Processo nº 50611.000367/2016-89.

JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula DNIT nº4855, período: de 04/04/2023 a 10/04/2023. Processo nº 50611.004416/2022-09.

MARCELO GUILHERME DE SOUZA, matrícula DNIT nº3164, período: de 06/04/2023 a 06/04/2023. Processo nº 50611.000367/2016-89.

Pagamento de Substituição

Em, 06/04/2023

JONATAS LACERDA DE SÁ, matrícula DNIT nº 2933, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, Cód. FCE-1.05, no período: de 05/04 a 15/04/2023, por motivo de Licenças do titular. Processo nº 50611.001643/2022-74.

NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula DNIT nº 4202, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, no período: de 30/01 a 03/02/2023, por motivo de Férias do titular. Processo nº 50611.601436/2017-57.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1889, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50602.000423/2023-13**, resolve:

DECLARAR que a pensionista **JAKELINE LOPES DA SILVA**, matrícula Siape nº 6525253, pensão concedida por meio da Portaria nº 6048, de 20 de outubro de 2020, publicada no DOU de 29/10/2020, faz jus a Isenção do Imposto de Renda a partir de 29 de outubro de 2020, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS nº 056.098/2023, emitido em 05 de abril de 2023, por ser portadora de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, com fundamento no Artigo 6º, inciso XXI da Lei 7.713/88.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 13/04/2023

GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA, matr. DNIT nº 1832-5, de 03/04/2023 a 03/04/2023 (01 dia). Processo nº 50613.002387/2022-12.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

KÁTIA REGINA SOUZA SIMÕES, matrícula DNIT nº 5371.6, gozou dispensa de 28/02/2023 a 03/03/2023 (5 dias), e 27/03/2023 (1 dia), em virtude de participação em Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais. Processo nº 50609.000358/2023-66.

Pagamento de Substituição

JOSIAS DE FRANÇA CHAMPAOSKI, matrícula DNIT nº 3718.4, substituiu a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da SR/DNIT/PR, código FCE-1.01, no período de 22 a 24/02/2023 (3 dias) por motivo de Férias da Titular. Processo nº 50609.501083/2017-35.

LÚCIO MACHADO, matrícula DNIT nº 4355.9, substituiu a função de Superintendente Regional do DNIT/PR, código CCE-1.13, nos períodos de 06 a 17/02/2023 e 27/02 a 03/03/2023 (17 dias), em razão de afastamento (férias) do atual substituto do cargo. Processo nº 50609.501078/2017-22.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 2000, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001027/2022-53** e, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50618.001173/2020-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 517 de 27/01/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 022, de 31/01/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 484/2022, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como órgão executor o 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (UG 160106), cujo objeto é a Execução dos serviços de Manutenção/Restauração da BR-222/PI, subtrecho Entr PI-117(A) - São João do Arraial, segmento Km 82,6 - Km 179,9, e Acesso a Piripiri/PI, segmento Km 0,0 - Km 5,5 (Entr PI-117).

Gestor	Titular: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , Superintendente Regional no Estado do Piauí, matrícula DNIT nº 5897-1.
	Substituto: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , Coordenador de Engenharia/Substituto, matrícula DNIT nº 4741-4.

Fiscal Técnico	Titular: TENÓRIO JOSÉ DE BRITO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3192-5.
	Substituto: JONAS DE SOUSA LUZ , Supervisor da Unidade Local de Piripiri, matrícula DNIT nº 350-6.
Fiscal Administrativo	Titular: RÓBSON RAMOS GUERRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4967-0.
	Substituto: WILTON LUÍS LEAL FILHO , Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3207-7.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1994, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.006881/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 7100, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Boletim Administrativo N.º 234 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores para constituírem a comissão especial para efetuar os trabalhos de inventário de bens móveis permanentes e materiais de consumo 2021 da SRE-RS/DNIT, conforme relação abaixo:

Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	Analista Administrativo	5052.0	PEDRO TAMIOSO VEGA PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Analista Administrativo	5056.3 5257.4	Sede - Porto Alegre/RS
JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA	Analista Administrativo	3053.8	PAULA MARTINS MACHADO	Engenheira	5901.3	Coordenação de Engenharia Aquaviária (CEA) - Eclusas
JOÃO CARLOS TONETTO	Analista em Infraestrutura de Transportes	3998.5	FRANCISCO BITTENCOURT FAGUNDES FREDERICO MOREIRA DA COSTA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5067.9 3356.1	UL - Santa Maria/RS
PABLO TEONAS MAY	Analista em Infraestrutura de Transportes	5591.3	FABIO LUIZ BASSO JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO	Agente Administrativo Técnico em Contabilidade	1495.8 2364.7	UL - Uruguaiana/RS
EDER VALDIR SHAEFER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5054.7	GILMAR RODRIGUES PACHECO GUNTER ROLAND SCHROETER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3129.1 5046.6	UL - São Leopoldo/RS
PAULO RENATO FAN SEVERO	Agente Administrativo	1532.6	WILLIAM HEMMAN DE OLIVEIRA BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Analista em Infraestrutura de Transportes	5283.3 5044.0	UL - Santana do Livramento/RS
DANIEL BENCKE	Analista em Infraestrutura de Transportes	4175.0	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA ÊNIO SOARES DA ROSA	Analista em Infraestrutura Agente de Portaria	5889.0 1493.1	UL - Vacaria/RS
ADALBERTO JURACH	Analista em Infraestrutura de Transportes	3217.4	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA	Analista em Infraestrutura	5889-0	UL - Passo Fundo/RS
RAFAEL ROSA HALLAL	Analista em Infraestrutura de Transportes	3245.0	HENRIQUE OTTO COELHO IGOR MOTA KRUGER	Analista em Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3240.9 3522.0	UL - Pelotas/RS
RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5256.6	CARLOS ALBERTO STURZBECHER JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Analista em Infraestrutura de Transportes	3519.0 3242.5	UL - Cruz Alta/RS

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 1980, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000437/2022-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00005/2023-00 firmado com a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, cujo o objeto é a Execução das Obras de Reconstrução do Perímetro Urbano de Itapuã d'Oeste na Rodovia BR-364, Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) - Entr. BR-364 (Próx. UNIR – Contorno Sul Porto Velho), Subtrecho: Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici) - Entr. RO-473 (P/ Urupá), segmento: km 605,20 ao km 607,09 com extensão de 1,89 km.

Fiscalização Técnica	Titular: EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil.
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Matrícula/SIAPE nº 2062165, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil,
Fiscalização Administrativo	Titular: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes;
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 318, de 18 de janeiro de 2023 - Boletim Administrativo Edição nº 015 Brasília-DF, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 1996, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no artigo 1º da Portaria nº 1.046, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000553/2021-35**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00035/2021, firmado com a Empresa **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ: 19.152.814/0001-70, cujo objeto é: Prestação de serviços comuns continuados de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas (apoio administrativo), consistente nos postos de Assistente Administrativo I e de Assistente Administrativo II, para atender à demanda da Sede da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina e de suas Unidades Locais:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
JACKSON LUIZ SILVA	1035862	GERMANO ALMEIDA GIRÃO	1549497	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC
FISCAIS TÉCNICOS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO	1547596	GIOVANNO CEZAROTTO SCARANTE	2062510	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC
FISCAIS SETORIAIS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
JANI RODRIGUES DE ABREU	0861818	CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS	2234563	Unidade Local de Rio do Sul
ÉDER CLÁUDIO LESSI DE ALMEIDA	2064112	CLAUDIA HINSCHING PIRATH ELISA	1517409	Unidade Local de Joinville
DEISE ELIANE MARTINS	1547650	EDSON MARTINS VARELA	1547657	Unidade Local de Lages
RONALDO KUNZE	0861835	MARCO ANTONIO DE SA	0861836	Unidade Local de Mafra
RICARDO AUGUSTO CORDEIRO DE MIRANDA	3156450	JOEL TEZZA	0864232	Escritório de Fiscalização de Joaçaba

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o servidor JULIO CESAR KAISER, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1493491, Analista Administrativo.

Art. 3º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo compete o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 6º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 4203, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 22 de julho de 2022 (SEI nº 11991688).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 1988, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00424/2022, firmado com a empresa **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviços da reforma dos telhados, impermeabilização e pintura interna do prédio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, em sua sede, no município de São Paulo;/SP. **Processo SEI nº 50608.000225/2022-19.**

Gestor	Titular: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS , mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional Substituto: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade
Fiscal Técnico	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: RINALDO FELIX DA COSTA , mat. DNIT nº 3121, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular: NAOTAKA CHINEN , mat. DNIT nº 3547, Analista Administrativo /Administração Substituto: LUCIANA ALVES DA SILVA , mat. DNIT nº 6221, Administradora - AS II

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 859 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;

encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;
Fiscal Administrativo:
Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

Licença Para Tratamento de Saúde

Em, 12.04.2023

GILMAR SOLER SIMÕES, matrícula DNIT nº 2846, período de 27.02.2023 a 28.02.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 5408, período: de 14.02.2023 a 14.05.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

PAULO CESAR MACEDO, matrícula DNIT nº 3708, período de 04.03.2023 a 24.06.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, matrícula DNIT nº 5556, período de 07.03.2023 a 10.03.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

ROSA TIETE TANOUE, matrícula DNIT nº 115, período de 04.04.2023 a 06.04.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 12.04.2023

JONATAS D'ALMA COSTA SANTOS, matrícula DNIT nº 5219, período: de 28.03.2023 a 06.04.2023. Processo nº 50608.000907/2021-41

Pagamento de Substituição

Em, 12.04.2023

ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR, matr. DNIT nº 3080, substituiu o Chefe da Unidade Local - código FCE-105, período de 30.01.2023 a 03.02.2023, por motivo de férias do Titular. Processo nº 50608.002059/2018-17

ANDRE TEIXEIRA HERNANDES, matr. DNIT nº 3114, substituiu o Superintendente Regional, código FCE-110, período de 01.03.2023 a 20.03.2023, por motivo de exoneração do titular da função. Processo nº 50608.000176/2023-03

NIVALDO VIANA DA ROCHA, matr. DNIT nº 4400, substituiu o Chefe da Seção de Informática, código FCE-102, período de 22.02.2023 a 03.03.2023, por motivo de férias do titular; período de 01.03.2023 a 31.03.2023, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 50608.001930/2021-52

PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, matr. DNIT nº 5618, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-105, períodos de 01.02.2023 a 28.02.2023, e de 01.03.2023 a 31.03.2023, por motivo de Licença Médica do Titular. Processo nº 50608.500203/2017-97

RINALDO FELIX DA COSTA, mat DNIT nº 3121, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE-110, nos períodos: de 01.02.2023 a 22.02.2023, e de 09.03.2023 a 31.03.2023, por motivo de ausência de titular no cargo. Processo SEI nº 50608.000739/2021-93

ROSA TIETE TANOUE, mat DNIT nº 115, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCE-105, no período: de 22.02.2023 a 24.02.2023, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 50608.000964/2020-49

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>